

Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU

Cbex 036.933/2019-8

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução TCU - 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Creginaldo Leite Arcângelo (CPF 554.878.311-49)	15/10/2019	3901/2019-TCU-2C - Condenatório
Pulsar - Organização Social (CNPJ 07.650.726/0001-19)	15/10/2019	

2. Esclareço que o responsável Creginaldo Leite Arcângelo foi notificado do Acórdão 3901/2019 – TCU – 2ª Câmara no endereço da Empresa Pulsar – Organização Social, no qual é presidente. Tal endereço foi utilizado por determinação do Relator, acolhendo proposta do Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas da União em fase anterior, tendo em vista o insucesso na comunicação no endereço constante do cadastro do CPF, bem como no endereço comunicado pelo responsável por telefone.

3. Por fim, esclareço também que consultamos o Sistema SISGRU mas não foram localizados pagamentos pelos responsáveis.

Scbex, em 1º de novembro de 2019.

(Assinado eletronicamente)
Eduardo de Lima Mendes
TFCE/Mat. 10603-8